



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 006/2017 – TJD/RN.

Dispõe sobre a nomeação do Defensor Dativo do TJD/RN

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, IX, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva, pela presente.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o Dr. Francisco Carlos Cardoso para ocupar e exercer a função de Defensor Dativo do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Rio Grande do Norte para o biênio 2017/2018;

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Natal - RN, 10 de Janeiro de 2017.


Adriano Rufino Sousa da Silva
Auditor Presidente do TJD/RN